

1 **ATA DA 518ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE**
2 **ENFERMAGEM DE ALAGOAS.**

3
4 **- 518ª ROP/2021-**
5

6 Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às dez horas e vinte minutos, na sede do
7 Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, situado à rua Dr. José Bento Júnior, nº. 40, Farol,
8 nesta cidade, reuniu-se o plenário do COREN-AL, com a presença dos seguintes conselheiros: O
9 enfermeiro Renné Cosmo da Costa – Presidente; o enfermeiro Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
10 – Secretário, o Auxiliar de Enfermagem Esvaldo dos Santos Silva – Tesoureiro, o enfermeiro
11 Maycon Correia Máximo de Lima – Membro efetivo, a técnica de enfermagem Iris Vitorino dos
12 Santos – Membro Efetivo, além da Auxiliar de Enfermagem Eleide Batista Ferreira, conselheiro
13 suplente convocado para esta Reunião. **I - Expediente:** O Presidente abriu a reunião dando as boas
14 vindas a todos, após a verificação do quorum com os Conselheiros Efetivos presentes no
15 momento, conforme Art. 38 do Regimento Interno deste Conselho. **Leitura de correspondências**
16 **recebidas:** OFICIO CIRCULAR 209/2020 – que encaminha para conhecimento e providências, a
17 decisão Cofen nº 204/2020, a qual decide “ad referendum” do Plenário do cofen, determinar aos
18 Conselhos Regionais de Enfermagem que promovam a homologação das eleições de 2020 e dá outras
19 providências; OFICIO CIRCULAR 208/2020 – que encaminha para conhecimento e providências, o
20 Parecer de Câmara Técnica nº 052/2020/CTLN/Cofen, que trata da dispensa de utilização do carimbo
21 do profissional de enfermagem durante a pandemia do COVID-19. OFICIO CIRCULAR 200/2020 –
22 que informa sobre evento do TCU, para conversar sobre as questões práticas e os aspectos
23 operacionais, no dia 25 de novembro de 2020; OFICIO CIRCULAR 212/2020- que encaminha para
24 conhecimento o calendário de eventos do Cofen do ano de 2021, aprovado pelo Plenário; OFICIO
25 CIRCULAR 213/2020 – que informa publicação da Resolução Cofen 0655/2020 no DOU; OFICIO
26 CIRCULAR 214/2020 – informando que o plenário do COFEN definiu critérios de concessão de apoio
27 financeiro aos Conselhos Regionais de Enfermagem para realização da Semana da Enfermagem de
28 2021, estabelecendo o limite de concessão no montante de R\$ 200.000,00. OFICIO CIRCULAR
29 216/2020 – que encaminha para conhecimento e providências, ofício FVG/FARMACE/2020, que
30 comunica sobre o recolhimento do medicamento dipirona monoidratado 500mg/ml, solução oral 10
31 ml-linha hospitalar. OFICIO CIRCULAR 006/2021 – que encaminha para conhecimento e
32 providências, o Parecer Conjunto nº 095/2020/CTLN-CTAS/Cofen, aprovado pelo plenário do Cofen.
33 OFICIO CIRCULAR 011/2021 – que encaminha para conhecimento o Parecer de Câmara Técnica nº
34 011/2020/CPICS/COFEN, aprovado pelo Plenário do Cofen. **Comunicações:** O Presidente Renné
35 Costa, perguntou se os conselheiros tinham comunicações a fazer. Não houve inscritos. O
36 presidente prosseguiu comunicando as pendências da LAI, sendo: Passagens aéreas – meses de
37 outubro e novembro/2020; diárias meses de outubro e novembro/2020; Auxílio Representação -
38 meses de outubro e novembro/2020; fiscalização - meses de outubro e novembro/2020;
39 Demonstrativo contábeis 2º e 3º Trimestre de 2020; Demonstrativo de despesas e receitas meses de:
40 julho, agosto, setembro, outubro e novembro/2020; Empenhos e Pagamentos meses de outubro e
41 novembro/2020; planilha de contratos – meses de agosto a novembro/2020; Planilha de dispensa
42 de inexistência – Mês de novembro/2020 e Jetons – meses de outubro e novembro/2020.
43 Comunicou também sobre as dificuldades na mudança de ano e gestão, uma delas foi licitação de
44 instituição bancária que não foi realizada em gestão anteriores que em 2020 findou o prazo de 60
45 meses e que esse processo é feito através de pesquisa de preço e teve como vencedor o Banco do

46 Brasil. Falou também Que ainda existem contas abertas na Caixa Econômica, pois precisa prestar
47 contas ao Cofen e por conta do recolhimento das anuidades e boletos e que a transição da conta
48 pagamento da Caixa para o Banco do Brasil já iniciou. Comunicou ainda que a conta no banco do
49 brasil começou a ser movimentada no dia 12 e que foram abertas 5 contas. Que em 2021 os
50 boletos não será enviados via correio, para redução de custos, mesmo porque as anuidades não
51 foram reajustadas e que mais ou menos 25% dos boletos que são enviados via correio são
52 devolvidos por endereços desatualizados. Que os boletos só estarão disponíveis a partir do dia 12
53 de janeiro de 2021. Comunicou ainda sobre a dificuldade do funcionário Fernando do setor
54 financeiro no acesso ao sistema do Banco, que a Caixa Econômica não está possibilitando acesso
55 para pagamento das custas judiciais, por ser valores iguais e o banco reconhece como duplicidade,
56 por conta disso está atrasando as prestações de contas, pois também não tem acesso aos extratos.
57 **Palavras aos membros:** não houve. **2 - Ordem do dia – DELIBERAÇÕES: Item I** – Parecer de
58 Admissibilidade - PAD N° 483/2020 - Documentos Classificados. **Item II** – Minuta de Decisão –
59 Envio de Carteiras – CIP pelos correios e a cobrança do Valor do Aviso de Recebimento – AR -
60 PAD N° 016/2021. O presidente apresentou a referida Minuta de Decisão e explicou que a
61 demanda está sendo grande e como o inscrito precisa comparecer ao Coren 02 vezes, para requerer
62 inscrição e após, voltar para pegar a carteira o custo fica alto. Que a idéia inicial seria de apenas
63 repassar para os correios o valor pago pelo inscrito pela remessa da carteira, só que cada valor que
64 cai na conta do Conselho obrigatoriamente 25% vai para o Cofen. Falou também que a taxa de AR
65 foi extinta pela Resolução Cofen, por isso a decisão não seria homologada pelo Conselho Federal
66 pela política de destituição de taxas. O presidente propõe que o Coren-AL, arque com os custos
67 de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos), pois será por um período curto, uma vez que o
68 contrato com a empresa Válid e o Cofen, será finalizado em breve e que as carteiras passarão a
69 serem digitais, ademais seria um benefício para o inscrito, além de desobstruir o setor de registro.
70 Falou também que há previsão no orçamento, devido as notificações do setor jurídico que seriam
71 enviadas com AR e o escritório jurídico contratado assumiu a responsabilidade de enviar, assim
72 sendo tem folga no orçamento. Após ampla discussão foi colocado em votação a matéria, a Minuta
73 de Decisão –Envio de carteiras – CIP pelos correios e a cobrança do Valor do Aviso de
74 Recebimento – AR - PAD N° 016/2021, sendo aprovado por unanimidade, com a seguinte
75 ressalva: O envio das carteiras com AR, será custeado pelo Coren-AL, no valor de R\$ 15,50 (quinze
76 reais e cinquenta centavo) e será para todos os Municípios do Estado de Alagoas, exceto Maceió e
77 Arapiraca. Votaram favoravelmente os conselheiros Paulo Guimarães, Maycon Lima, Esvaldo
78 Silva e Iris Vitorino. **Item III** – PAD N° 392/2018 – Criação e implantação de Comissão de Ética
79 de Enfermagem –UPA Trapiche - O presidente franqueou a palavra ao Conselheiro relator
80 Maycon Lima, que realizou a leitura do Parecer Fundamentado n° 020/2020. Expõe o relator que
81 após análise do processo, conclui que o processo eleitoral referente a criação e implantação da
82 Comissão de Ética de Enfermagem da UPA Trapiche, não seguiu os trâmites de praxes, consoante
83 a Resolução Cofen n° 593/2018, que menciona em seu parágrafo 6°: “Deve ser encaminhado ao
84 Conselho a cópia de todo processo eleitoral, capa a capa, para análise, avaliação e parecer do
85 conselheiro, para aprovação dos nomes dos profissionais eleitos em Plenário, podendo para tanto
86 utilizar o meio eletrônico”. Após leitura o relator emitiu seu voto, favorável a não homologação da
87 referida Comissão de Ética de Enfermagem. Em seguida o presidente abriu as discussões, sem
88 inscritos, colocou a matéria em votação, PAD N° 392/2018 – Criação e implantação de Comissão
89 de Ética de Enfermagem –UPA Trapiche, tendo sido aprovada por unanimidade seguindo o voto

90 do relator. Votaram favoravelmente os conselheiros Paulo Guimarães, Maycon Lima, Esvaldo
91 Silva e Iris Vitorino. **Item IV** – PAD Nº 011/2021 – Aquisição de Certificado Digital – O presidente
92 apresentou o referido PAD, que após discussão colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade,
93 pelo período de 03 anos. **Item V** – PAD Nº 013/2021 – Aquisição de Crachás – O presidente
94 apresentou o referido PAD, que após discussão colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade.
95 **Item VI** – PAD Nº 023/2021 – Aquisição de resma de papel A4 – O presidente apresentou o referido
96 PAD, que após discussão colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item VII** – PAD Nº
97 025/2021- Aquisição de certificado digital para pregão – O presidente apresentou o referido PAD, que
98 após discussão colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item VIII** – PAD Nº 030/2021-
99 Aquisição de equipamentos para TI da nova sede. Cat 06 , rede mais moderna - O presidente
100 apresentou o referido PAD, e falou que como nos mudaremos para um novo prédio, aproveitaremos a
101 oportunidade para colocar na nova modalidade para modernização. Após discussão , foi colocado em
102 votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item IX**- Termo aditivo ao contrato de número 001/2018
103 (PAD nº 034/2018) junto a VCNET – mudança de local da internet - O presidente apresentou o
104 referido PAD, que após discussão colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Item X** –
105 Renovação de contrato nº 002/2019 originado do PAD 281/2018 – serviços de medicina do trabalho –
106 O presidente apresentou o referido PAD, que após discussão colocou em votação, sendo aprovado por
107 unanimidade. **Item XI** – Outros 1) Minuta de Decisão - Planejamento Anual de Fiscalização para
108 2021 – O presidente Renné Costa passou a palavra ao Coordenador do DFIS Wesley Feitoza, que fez
109 apresentação do referido planejamento para 2021, Tendo como Indicadores: Percentual de
110 fiscalizações planejadas realizadas - 80%; Fiscalizações de retorno realizadas e dentro do prazo - 70%;
111 Número total de denúncias atendidas pela fiscalização - 70%; Percentual de instituições com
112 atividades educativas produzidas pelo Coren-AL em razão de fiscalização - 60%; Número de
113 processos arquivados por cumprimento da notificação - 70% e Percentual de execução orçamentária
114 dos recursos da fiscalização - 70%. Após explanação, o presidente Renné Costa falou que, uma das
115 metas da gestão é a aquisição da subseção deste Regional no Município de Arapiraca, manter 02
116 fiscais na subseção, possuir 01 carro para realizar as fiscalizações e ampliar os serviços da referida
117 subseção. Em relação aos fiscais, o presidente falou que será realizado concurso público. Falou ainda
118 que a solução a curto prazo seria capacitar conselheiros para ser um agente fiscalizador. Falou ainda
119 que poderá ser realizado uma capacitação e seria uma forma de atingir a meta de 1400 processos de
120 fiscalização até 2023. Outra meta é modernizar o conselho ou seja, digitalização dos processos, para
121 que até o final da gestão estejam todos de forma virtual. Foi sugerido também trabalhar os 518
122 processos das fiscalizações que já foram realizadas e que não estão concluídos e concluir 80% até
123 dezembro de 2021. Após ampla discussão, posta a matéria em votação, a Minuta de Decisão -
124 Planejamento Anual de Fiscalização para 2021, foi aprovada sem ressalvas por unanimidade. Votaram
125 favoravelmente os conselheiros Paulo Guimarães, Maycon Lima, Esvaldo Silva e Iris Vitorino. 2)
126 Minuta de Decisão que altera a Decisão nº 057/2019 de criação de cargos – O presidente Renné
127 Costa solicitou a presença da Procuradora deste Regional Gabriela Holanda, que explicou sobre as
128 alterações na redação da Decisão Coren-AL nº 057/2019, que Cria e altera a descrição de cargos e
129 funções gratificadas do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, passando a ter as
130 seguintes alterações e inclusões: 1º- Alterar o caput do Art. 23 da referida decisão, que passará a
131 ter a seguinte descrição que: “Todos os funcionários efetivos que ocuparem funções gratificadas e
132 cargos comissionados não se sujeitarão ao controle de jornada”, excluindo o Art. 24 da referida
133 Decisão. 2º- Alterar o tópico escolaridade do Anexo I da citada Decisão, para o cargo de
134 Controlador-Geral, que passará a dispor da seguinte forma: “Escolaridade: Graduação em Direito,
135 Administração, Ciências Contábeis ou Economia em curso reconhecido pelo MEC. 3º- Criar o

136 Setor de Serviços Gerais e o Cargo de Chefe do Setor de Serviços Gerais, que exercerá função
137 gratificada F.G. 4º- Define as atribuições do Setor de Serviços Gerais. Revoga-se a Decisão
138 COREN/AL de nº. 006/2019. Após finalizar a explicação o presidente agradeceu a presença da
139 Procuradora. Após ampla discussão, posta a matéria em votação, a Minuta de Decisão que “altera
140 o art. 23, exclui o art. 24, da Decisão COREN/AL nº. 057/2019, altera o tópico Escolaridade do
141 Cargo de Controlador-Geral contido no Anexo I da Decisão COREN/AL nº. 057/2019, cria o
142 Setor de Serviços Gerais, o cargo de Chefe do Setor de Serviços Gerais, e revoga a Decisão
143 COREN/AL de nº. 006/2019”, foi aprovada por unanimidade. Votaram favoravelmente os
144 conselheiros Paulo Guimarães, Maycon Lima, Esvaldo Silva e Iris Vitorino. **3)** Minuta de Decisão
145 que altera a Decisão Coren/AL nº 041/2018 - sobre Auxílios de Representação e Jeton – O
146 presidente Renné Costa franqueou a palavra para a Procuradora deste Regional Gabriela Holanda,
147 que explicou sobre a alteração da referida Decisão, que consiste em “Incluir o parágrafo único ao
148 Art. 1º da Decisão Coren/AL nº 041/2018, de 14 de março de 2018, e terá a seguinte descrição:
149 “Parágrafo Único. Quanto ao disposto no §1º excluem-se os membros da Diretoria desde que
150 estejam executando as atribuições inerentes ao cargo”. Em seguida o presidente agradeceu à
151 Procuradora e após discussão, colocou a matéria em votação, a Minuta de Decisão que acrescenta
152 o parágrafo único ao Art. 1º da Decisão Coren/AL nº 041/2018, de 22 de Agosto de 2018,
153 produzindo seus efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021, foi aprovada por unanimidade,
154 pelos conselheiros Paulo Guimarães, Maycon Lima, Esvaldo Silva e Iris Vitorino. **4)**
155 Homologação das portarias do Commissionado – O plenário homologou os termos das referidas
156 Portarias: PORTARIA COREN-AL Nº 001/2021- Nomeia para o Cargo em Comissão de
157 Procurador Geral - Gabriela Ferreira Pinto de Holanda; PORTARIA COREN-AL Nº 002/2021 –
158 Nomeia para o desempenho do Cargo em Comissão de Controlador Geral, Isabelle Santos Afonso;
159 PORTARIA COREN-AL Nº 003/2021 – Nomeia para o Cargo em Comissão de Chefe do
160 Departamento Financeiro e Contábil, João Vinícius Santos Correia de Melo; PORTARIA
161 COREN-AL Nº 004/2021 – Nomeia para Cargo em comissão de Assessor Especial da
162 Presidência, Alcerly Serpa Lima; PORTARIA COREN-AL Nº 005/2021 – Nomeia para o Cargo
163 em comissão de Assessor de Imprensa, Débora Hagestedt Muniz; PORTARIA COREN-AL Nº
164 006/2021 – Nomeia para o Cargo de Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional,
165 Nayron Carlos da Silva Vasconcelos e PORTARIA COREN-AL Nº 007/2021 – Nomeia para o
166 Cargo em Comissão de Ouvidor, Maria Emanuelle dos Santos Nunes. **5)** Homologação de Decisão
167 Coren/AL Nº 007/2021, sobre inscrições, transferências, cancelamentos e outros – O plenário
168 homologou os termos da referida Decisão. **I – Inscrições Definitivas Principais QI – (49)** (1)
169 Abenilda Da Silva Santos - 653884; (2) Adjane Queiroz Falcão - 656839; (3) Amanda Larissa De
170 Souza Soares Neri - 653816; (4) Ana Cléia Lisboa Neto - 653941; (5) Andréa Da Silva Oliveira -
171 656830; (6) Carliane Mayara Da Costa Lima Pinto - 653666; (7) Cássia Dos Santos Silva -
172 653817; (8) Cleyane Silva Feitosa - 656840; (9) Daniele Sipriano De Moraes - 656831; (10) Deise
173 Jane Oliveira Da Silva Magalhães - 655841; (11) Douglas Ferreira Rocha Barbosa - 656288; (12)
174 Edinaldo Silva Santana - 653942; (13) Edja Maria Da Silva Gomes - 653943; (14) Evellyn
175 Cristina Ribeiro Da Silva - 656841; (15) Fernanda Luiza Soares Ramos - 653573; (16) Gabriela
176 Brito Teixeira - 655842; (17) Geilda Lourenco Da Silva Santos - 656832; (18) Gilvania Teodosio
177 Leao - 655843; (19) Iane Jânia Tavares De Almeida Santos - 653574; (20) Inês Teles Cavalcante
178 Silva - 655844; (21) Jane Cleide Dos Santos Costa - 653575; (22) Jardel Ferreira Peixoto -
179 653818; (23) Jeanne Lopes De Oliveira Santos - 655845; (24) Licery Da Silva Oliveira - 656833;

180 (25) Lidiane Florentino Gomes - 653944; (26) Luana Euclides Dos Santos - 656834; (27) Mabson
181 De Apolucena Santos - 655846; (28) Manoel Pereira Da Silva Junior - 654068; (29) Marcia Maria
182 Alves De Lacerda - 656289; (30) Maria Carolina Coelho De Freitas - 653576; (31) Maria Cicera
183 Melo De Freitas - 653819; (32) Maria Jose Ferreira De Lima - 653945; (33) Maria Nerivânia Dos
184 Santos Gomes - 655847; (34) Marta Da Silva Gomes - 654069; (35) Missilene Maria Da Silva
185 Morais - 656560; (36) Monique Silva Calheiros - 656835; (37) Morgana Carolina Dos Santos
186 Gonçalves - 656836; (38) Myllena Caroline Vital Ferreira - 656842; (39) Poliana Teles Da Silva -
187 656837; (40) Poliane De Oliveira De Albuquerque - 654070; (41) Pollyanne Correia De Araujo -
188 655848; (42) Roberta Urtiga Malta - 656843; (43) Rosa Milena Veiga Silva - 656844; (44)
189 Samuel Santos Costa - 653820; (45) Sara Barbosa Alves - 656561; (46) Thalita De Fátima De
190 Oliveira Silva Santiago - 656838; (47) Valéria Cândida De Oliveira - 656845; (48) Wannessa De
191 Carvalho Alves - 653821; (49) Weskley Vieira Santos - 653577. **QII- (92)** (1) Ana Paula Ferreira
192 Da Silva - 1600197; (2) Ana Paula Palmeira Macena - 1594637; (3) Andressa Silva Dos Santos -
193 1594182; (4) Andrielly Nunes Pinheiro - 1600198; (5) Arlla Daniela Silva Lima - 1600199; (6)
194 Aryana Joyce Pedrosa De Lima - 1598331; (7) Carlos Alberto Bernardes Dos Santos - 1594638;
195 (8) Carmen Beatriz Lima Da Silva - 1600200; (9) Carollaine Rocha Dos Santos - 1598332; (10)
196 Claudinete Oliveira Dos Santos - 1593991; (11) Claudjane Da Silva Mendonça - 1600205; (12)
197 Dagiana Da Silva Santos - 1600201; (13) Dayana Maria Dos Santos Silva - 1594639; (14)
198 Deisiane Darlane Dos Santos - 1599054; (15) Deysiane Lins Dos Santos - 1598333; (16) Dielija
199 Correia Araujo Da Silva - 1599055; (17) Divanete Ferreira - 1600202; (18) Edja Maria Lima
200 Silva - 1593992; (19) Elany Firmino Da Silva - 1594183; (20) Eliene Araújo Da Silva - 1594640;
201 (21) Emyllia Da Silva Alves - 1600206; (22) Erineide Ferreira Da Silva - 1594184; (23) Êvely
202 Laís Neves Da Silva - 1598334; (24) Fábila Myllenne Pereira Da Silva - 1600207; (25) Fernanda
203 Karlla Marques Dos Santos - 1594295; (26) Fernanda Nunes De Lima Silva - 1594185; (27)
204 Flávia Nunes - 1593116; (28) Gleike Santana Dos Santos - 1594296; (29) Graciliane Da Silva
205 Tenório Cavalcante - 1598335; (30) Ilda Karine Silvino Da Silva Felinto - 1599056; (31) Ivani
206 Silva Das Neves Oliveira - 1598336; (32) Jacquellinne De Oliveira Dias - 1593993; (33) Jamerson
207 Alves Renovato - 1599057; (34) Jamily Dos Santos Pereira - 1598337; (35) Josefa Graciene Da
208 Silva - 1598338; (36) Josileide Santos Silva - 1598472; (37) Juliene Ferreira Dos Santos -
209 1598473; (38) Katheleen Evelyn Reis Lima - 1598339; (39) Katyuscia Pamela Araujo Lima -
210 1600208; (40) Larissa Dos Santos Silva - 1593117; (41) Larissa Martins Da Silva Souza -
211 1593994; (42) Lenira Xavier Da Silva - 1598340; (43) Leonilda Procopio Dos Santos - 1600209;
212 (44) Lucelia Da Silva Rozendo De Paula - 1600210; (45) Luciana Cassiano Da Silva - 1598341;
213 (46) Luciana Maria Ataíde Passos - 1600211; (47) Lydya Menezes Do Nascimento - 1598474;
214 (48) Manoela Felix Da Silva - 1598475; (49) Marcia Cristina Da Conceição Barbosa - 1594186;
215 (50) Márcia Da Silva - 1594187; (51) Marcos Rafael Fernandes Da Silva - 1600212; (52) Maria
216 Aparecida Dos Santos - 1598476; (53) Maria Carla Cordeiro Gomes De Freitas - 1598342; (54)
217 Maria Edijane Dos Santos - 1598343; (55) Maria Edivania Estacio Vital - 1598477; (56) Maria
218 Estela Da Silva Lima - 1593118; (57) Maria Gabriela Da Silva Teixeira - 1593995; (58) Maria
219 Ileana Dos Santos Da Silva - 1600213; (59) Maria Isabelly Alvoravel Pires - 1600214; (60) Maria
220 Karolayne Galvão Dos Santos - 1593996; (61) Maria Rejane Da Silva - 1599569; (62) Maria
221 Vitoria Silva Augusto - 1600215; (63) Michelaine Vieira Da Silva - 1599570; (64) Milton De
222 Araujo Filho - 1599571; (65) Mirian Maria Da Paciencia - 1593997; (66) Myrian Da Silva Santos
223 - 1599572; (67) Nadjane Clemente De Vasconcelos Teixeira - 1600216; (68) Natacha Farias

224 Romão Da Silva - 1599573; (69) Natalia Pimentel Rodrigues - 1593998; (70) Nathalha Hortencio
225 Quaresma - 1599574; (71) Neusa Constantina De Moura - 1599058; (72) Ozeane Maria Dos
226 Santos - 1600217; (73) Ozimar Dos Santos - 1594641; (74) Paulo Jorge Torres Guimaraes Silva -
227 1593999; (75) Raamáh Barreto Torres - 1600203; (76) Rayane Lima Marrocos De Melo -
228 1600218; (77) Rosângela Almeida Da Silva Cezario - 1599575; (78) Simone Gonçalves -
229 1600219; (79) Tatiana Carla De Omena Vasconcelos - 1594188; (80) Thais Nascimento De
230 Oliveira - 1594189; (81) Thais Neves Malta - 1599059; (82) Thalita Pereira De Andrade -
231 1594190; (83) Thauane Rafaela Leão Dos Santos - 1599576; (84) Thiago Antonio Dos Santos
232 Silva - 1594642; (85) Tiago Araujo Nascimento - 1594000; (86) Valdeige Firmino Dos Santos -
233 1599577; (87) Valdineide Ferreira Albino - 1600220; (88) Vanessa Ferreira Dos Santos -
234 1599578; (89) Vitória Ellen Dos Santos Silva - 1599579; (90) Vitória Sabino Dos Santos Fonseca
235 - 1600221; (91) Vivianne Rodrigues Gois Lemos - 1600204; (92) Waleska Susan Dos Santos
236 Nunes - 1599060. **QIII - (3)** (1) Elany Firmino Da Silva - 866606; (2) Lucineide Ferreira Da Cruz
237 - 866648; (3) Rejane De Souza Rodrigues - 866649. **II – Reinscrição – QII (01)** – (1) Ediclécia
238 da silva Amorim – 1267936. **III – Expedição de segunda via de carteira - QIII – (01)** (1)
239 Gilvânia Gerônimo Da Silva – 670295. **IV – Registro de Especialização/Qualificação – QI –**
240 **(13)** (1) Alane Heloisa Dos Santos Da Silva – 63287; (2) Bruna Farias Nascimento – 63276; (3)
241 Bruna Roberta Nunes De Souza – 63288; (4) Danielle Marques Dos Santos – 63289; (5) Fabiola
242 Teixeira Chaves – 63277; (6) Francine Gabriela Vieira Ramalho – 63278; (7) Jullyanna Karlla De
243 Almeida Cesar – 63279; (8) Kelleneide Farias Pereira Dos Santos – 62888; (9) Kleinn De Oliveira
244 Silva – 63290; (10) Livya Victoria Oliveira De Almeida – 63291; (11) Márcia Adriane Dias
245 Chinelato – 62889; (12) Maria Odete De Queiroz Lima Tavares – 62890; (13) Maria Rosângela
246 Betânios Laurentino – 62891. **QII (03)** (1) Clecia De Freitas Silva – 28929; (2) Laurenir Galvão
247 Dos Santos Omena – 28930; (3) Maria Edimária Feitosa Barros Da Silva – 29042. Nada mais
248 havendo a tratar, às quinze horas e dois minutos, o presidente declarou encerrada a reunião, da
249 qual foi lavrada a presente ata, que após leitura e aprovação, segue assinada pelos conselheiros
250 presentes.

251

252 Renné Cosmo da Costa – Presidente

253

254

255 Paulo Jorge Torres Guimarães Silva – Secretário

256

257

258 Eivaldo dos Santos Silva – Tesoureiro

259

260

261 Maycon Correia Máximo de Lima – Efetivo

262

263

264 Iris Vitorino dos Santos – Efetivo

265

266

267 Eleide Batista Ferreira - Suplente